



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (034) 851-2300
CEP 38.840-000 - Estado de Minas Gerais

LEI N° 1.532/98

Reconhece e declara como de utilidade pública a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba – ABECAP – e dá outras providências.

A CÂMARA DECRETA:

Art. 1° - Fica reconhecida e declarada como de utilidade pública a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba – ABECAP, com sede e foro no Município de Carmo do Paranaíba.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 29 de junho de 1998

FAUSTO DO ESPÍRITO SANTO VELOSO
Prefeito Municipal

Agem Garcia de Deus
AGEU GARCIA DE DEUS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

